



AC Marione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.611, de 25 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 15.398,93 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030501072.097 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000500)..... R\$ 12.030,00

1203-1030501072.097 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000503)..... R\$ 3.368,93

SOMA..... R\$ 15.398,93

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, excesso de arrecadação a maior do recurso 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, conta nº 28.890-X do Banco do Brasil S.A., conforme anexo..... R\$ 15.398,93

SOMA..... R\$ 15.398,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.